

DECRETO Nº 682/07

Cajati, 24 de maio de 2007.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO
DIA 08 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica declarado **Ponto Facultativo** no dia **08 de Junho de 2007**, não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais, exceto no Hospital, Postos de Saúde, Fisioterapia, Odontologia, que ficará a critério do Diretor Municipal de Saúde, desde que não prejudique o agendamento; bem como nas Creches, Serviços de Limpeza Pública e nos serviços essenciais e emergenciais do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 24 de maio de 2007.**

Eliana Inácio Garcia Ruiz
DIRETORA DEPTO. ADMINISTRATIVO